



Ata Eletrônica nº 63/2022 - 60ª Sessão Ordinária

2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Tipo: Ordinária de Debates

Data: 25/10/2022

Início: 20h20min

Fim: 21h30min

Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373, Centro.

Mesa Diretora:

Presidente:

Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente:

Vitor de Almeida Dourado

1º Secretário

Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário

Não houve

LISTA DE PRESENÇA:

Presentes: Adaias Rodrigues da Silva, Antonio Andrade Santos Neto, Edmilson Souza Brandão, Fredson de Oliveira Silva, Gerson Almeida de Jesus, José Antonio Sampaio Gomes, Luciano Santana dos Santos, Murilo Vitor Soares de Moraes, Rubenilton Bastos dos Santos e Vitor de Almeida Dourado.

Ausentes: Evanilton Oliveira de Souza, Jeferson Jesus de Almeida, José Audemário Oliveira Hayne, Luciano Sampaio de Oliveira e Manoel Messias da Cruz Santos.

MATÉRIAS PEQUENO EXPEDIENTE:

1. Processo n.º 552/2022 – PROJETO DE LEI Nº 25/2022 de autoria do Executivo Municipal: dispõe sobre a criação do Regulamento para a Gestão dos Resíduos Sólidos, e o Sistema Municipal de Limpeza Urbana e institui, no âmbito do município de Itaberaba, o Sistema de Limpeza Urbana: Pedido de vista apresentado pelo vereador Luciano Santana: Em única votação: aprovado por unanimidade.
2. Processo n.º 553/2022 – PROJETO DE LEI Nº 27/2022 de autoria do Executivo Municipal: institui o Programa Dignidade Menstrual no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itaberaba: Ofício nº 159/2022 do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba solicitando que o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2022, acima identificado, seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Em única discussão e votação: aprovado por 09 (nove) votos contra 01 (um); REQUERIMENTO subscrito pela maioria absoluta dos vereadores solicitando DISPENSA DOS PARECERES das comissões permanentes ao projeto de lei em apreciação: Em única discussão e votação: aprovado por 09 (nove) votos contra 01 (um). PROJETO DE LEI Nº 27/2022: Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade.
3. Processo n.º 554/2022 – PROJETO DE LEI Nº 28/2022 de autoria do Executivo Municipal: altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.383 de 09 de junho de 2015, que alterou a Lei nº 1.247, de 05 de outubro de 2011, que institui o Plano Municipal de Educação: Ofício nº 162/2022 do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba solicitando que o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2022, acima identificado, seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Em única discussão e votação: aprovado por 09 (nove) votos contra 01 (uma) abstenção. REQUERIMENTO subscrito pela maioria absoluta dos vereadores solicitando DISPENSA DOS PARECERES das comissões permanentes: Em única discussão e votação: aprovado por nove (09) votos contra 01(um). Pedido de vista apresentado pelo vereador Vitor de Almeida Dourado: Em única votação: aprovado por unanimidade.
4. Processo n.º 548/2022 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30/2022 de autoria do vereador Vitor da Itafarma: institui o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências;
5. Processo n.º 559/2022 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO de autoria do vereador Luciano Santana: à professora Elani da Hora Santos pela implantação do Projeto Reforço Escolar Descobrimos Talentos, que, em parceria com o Poder Público, atende crianças de todas as idades, proporcionando-lhes auxílio no conteúdo das matérias escolares, além de cursos e oficinas educativas: Em única votação: aprovada por unanimidade.
6. Processo nº 555/2022 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Luciano Santana ao gerente regional da Embasa Itaberaba: retomar aos sábados do atendimento de abastecimentos de água através de carros-pipa na Estação de Tratamento de Água – ETA, sob a responsabilidade da Embasa;
7. Processo nº 556/2022 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Mania: viabilizar, junto à Secretaria Municipal de Educação, um planejamento para que, a partir do ano letivo de 2023, os estudantes da rede municipal residentes nos povoados de Guaribas e Colodina não precisem se deslocar para vir estudar nas escolas da Sede do município,



Câmara Municipal de Itaberaba

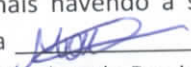
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

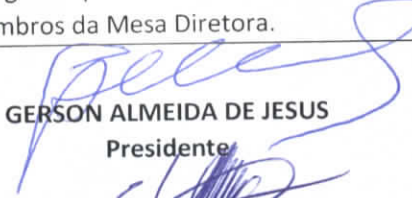
- uma vez que o cansativo e perigoso percurso que tem duas horas de duração vem causando transtornos e preocupações a pais e alunos destas localidades, a maioria crianças e adolescentes;
8. Processo nº 557/2022 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: contratação imediata de um médico ortopedista para atuar junto ao Hospital Geral de Itaberaba (HGI), para atendimento à população em geral;
 9. Processo nº 558/2022 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: aquisição do programa (software) autocad, para uso da coordenação municipal de habitação;
 10. Processo nº 560/2022 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Adaias da Feira: implantação de um novo ambulatório psicossocial em nosso município;
 11. Processo nº 561/2022 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Adaias da Feira: implementar, através da Secretaria Municipal de Saúde, o 'Mutirão da Saúde', antes de finalizar o ano para redução das filas de espera para exames;
 12. Ofício nº 137/2022 do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba: solicita que o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2022, acima identificado, seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL;
 13. Ofício nº 159/2022 do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba: solicita que o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2022, acima identificado, seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Em única discussão e votação: aprovado por nove (09) votos contra 01 (um).
 14. Ofício nº 162/2022 do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba: solicita que o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2022, acima identificado, seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Em única discussão e votação: aprovado por 09 (nove) votos contra 01(um).
 15. Ofício nº 10/2022 do Gabinete do vereador Feu do Povo: solicitando à secretária municipal de Ação Social, Srª Arlene Santana, o encaminhamento de lista contendo nome e endereço das pessoas escritas no Programa Auxílio Brasil com cadastro ativo ou bloqueado;
 16. Ofício nº 11/2022 do Gabinete do vereador Feu do Povo: solicitando ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, consultando a Corte de Contas acerca da possibilidade legal de existir outras formas de cobrar dívidas relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU, a idosos maiores 65 anos que não seja pela via judicial;
 17. Ofício nº 12/2022 do Gabinete do vereador Feu do Povo: solicitando ao prefeito Ricardo Mascarenhas o empreendimento de esforços no sentido de executar a obra de construção da passarela sobre a ponte do Rio Piranhas, nas imediações do Posto Jaguar, fruto de indicação de sua autoria encaminhada ao Gabinete do Prefeito em 11/02/2022, cuja cópia segue anexa.
 18. Moção de pesar colocada verbalmente pelo vereador Feu do Povo a família enlutada da sraª Rebeca Alves Leite enfermeira do HGI; Em única votação: aprovada por unanimidade.
 19. MOÇÃO DE Aplausos colocada verbalmente pelo vereador Bodinho Neto a todos os professores da rede municipal de ensino pelo dia do professor comemorado dia 21 de outubro; Em única votação: aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente, com o consenso dos demais vereadores, unificou os horários, Comunicação de Lideranças Grande expediente e Comunicações parlamentares.

HORÁRIO UNIFICADO: Murilo Vitor Soares de Moraes.

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 21h30min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira , servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


VITOR DE ALMEIDA DOURADO
Vice-Presidente


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

CNPJ 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 20:00H.

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**
Presidente

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
1º Secretário

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**
2º Secretário

Ver. **Vitor de Almeida Dourado**
Vice-Presidente

Ver. **Adaias Rodrigues da Silva**

Ver. **Edmilson Souza Brandão**

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Jeferson Jesus de Almeida**

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**

Ver. **José Audemário Oliveira Hayne**

Ver. **Luciano Santana dos Santos**

Ver. **Manoel Messias da Cruz Santos**

Ver. **Murilo Vitor Soares de Moraes**

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**